

PORTARIA CRESS 5ª REGIÃO Nº 106, 26 DE OUTUBRO DE 2022

Nomeia Marcia Maria Bispo Nascimento e Ana Lúcia Lopes de Sousa Andrade para representação do CRESS 5ª Região – Bahia e dá outras providências.

A CONSELHEIRA PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 5ª REGIÃO - BAHIA, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CRESS 5ª Região nº17, de 07 de dezembro de 2020, que dispõe sobre a designação de assistente social oficialmente designado para representar a Autarquia;

CONSIDERANDO a decisão do Conselho Pleno do CRESS 5ª Região - Bahia proferida em Reunião Ordinária realizada em 21 de outubro de 2022.


RESOLVE:

Art. 1º. Nomear o/a assistente social MARCIA MARIA BISPO NASCIMENTO, inscrito neste Conselho sob o nº 019396, como titular, e ANA LÚCIA LOPES DE SOUSA ANDRADE, inscrito(a) neste Conselho sob o nº 025240, como suplente, representante do Cress 5ª Região – Bahia no Conselho Municipal de Saúde de Itiúba.

Art. 2º. A representação que trata esta Portaria terá duração de 02 anos.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura para que produza todos os seus efeitos jurídicos, revogando-se todas as disposições em contrário.

Salvador, 26 de outubro de 2022.



SILVANA MELO DA SILVA

Conselheira Presidente

CRESS- Conselho Regional de Serviço Social / 5ª Região-Bahia